

DECRETO Nº 2.197 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.133 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.133 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Pré-Escola
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção Do Fundeb - Educação Infantil 40% - Creche
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 2.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

10 – Saúde
2.051 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 900,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação
2.121 – Manutenção Do Fundeb - (ensino Fundamental)
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

10 – Saúde
2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 900,00
Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação
2.120 – Manutenção Do Fundeb - (educação Infantil) - Creche
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração